

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 31 | Quinta-feira, 19/02/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Secretaria-Geral de Controle Externo	7
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	11
Diretoria de Análise de Direitos	13
Diretoria de Saúde	24
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	27
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	27
Secretaria Especializada em Compras Públicas	30
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	30
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	33
Diretoria de Operações nos Estados	33

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Define a composição das Câmaras do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos XXII, XXIV e XXV, C/C os arts. 11 e 12, todos do regimento interno do TCU, resolve:

Art. 1º As Câmaras do Tribunal de Contas da União (TCU) ficam com a seguinte composição no exercício de 2026:

I - Primeira Câmara:

- a) Ministro Walton Alencar Rodrigues (Presidente);
- b) Ministro Benjamin Zymler;
- c) Ministro Bruno Dantas;
- d) Ministro Jhonatan de Jesus;
- e) Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; e
- f) Ministro-Substituto Weder de Oliveira;

II - Segunda Câmara:

- a) Ministro Jorge Oliveira (Presidente);
- b) Ministro João Augusto Ribeiro Nardes;
- c) Ministro Aroldo Cedraz;
- d) Ministro Antonio Anastasia; e
- e) Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 6;
ATIVIDADE(S): VII Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção - Sistema Hermes nº 9/2026;
LOCAL/PERÍODO: Granada - Espanha - de 01 a 06/03/2026;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
PAULO SOARES BUGARIN / 47-7	Subprocurador-Geral	27/02/2026 a 08/03/2026	27/02/2026 a 08/03/2026 (9,5)	6	US\$ 911,43	R\$ 507,42	US\$ 8.658,58	US\$ 199,56	US\$ 8.858,14

Em 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Vice-Presidência à peça 8;

ATIVIDADE(S): Diálogo Público Piauí - Sistema Hermes nº 12/2026;

LOCAL/PERÍODO: Teresina - PI - de 12 a 13/03/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO / 10410-8	Ministro	11/03/2026 a 12/03/2026	11/03/2026 a 12/03/2026 (1,5)	1,5	R\$ 1.545,53	R\$ 126,85	R\$ 2.191,44	R\$ 610,25	R\$ 1.071,71	R\$ 1.729,98
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/90% da diária de Ministro	11/03/2026 a 12/03/2026	11/03/2026 a 12/03/2026 (1,5)	1,5	R\$ 1.390,97	R\$ 126,85	R\$ 1.959,61	R\$ 610,25	R\$ 839,88	R\$ 1.729,98

Em 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 10;
ATIVIDADE(S): Summit — Inovação e Desenvolvimento Socioeconômico - Sistema Hermes nº 10/2026;
LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal - de 30 a 31/03/2026;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro	26/03/2026 a 01/04/2026	28/03/2026 a 01/04/2026 (4,5)	2,5	US\$ 959,40	R\$ 211,42	US\$ 4.317,30	US\$ 199,56	US\$ 4.516,86
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE / 6248-0	AUFC/90% da diária de Ministro	26/03/2026 a 02/04/2026	28/03/2026 a 01/04/2026 (4,5)	2,5	US\$ 863,46	R\$ 211,42	US\$ 3.885,57	US\$ 199,56	US\$ 4.085,13

Em 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 9;

ATIVIDADE(S): Aula Magistral Liderando el Cambio Institucional de la EFS - Sistema Hermes nº 11/2026;

LOCAL/PERÍODO: Santo Domingo - República Dominicana - de 17 a 19/03/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
JORGE OLIVEIRA / 11675-0	Ministro	15/03/2026 a 21/03/2026	15/03/2026 a 21/03/2026 (6,5)	5	US\$ 959,40	R\$ 422,85	US\$ 6.236,10	US\$ 199,56	US\$ 6.435,66
MÁRCIO ALVES PEREIRA DE ANDRADE / 11791-9	ASS/90% da diária de Ministro	15/03/2026 a 21/03/2026	15/03/2026 a 21/03/2026 (6,5)	5	US\$ 863,46	R\$ 422,85	US\$ 5.612,49	US\$ 199,56	US\$ 5.812,05

Em 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 26 de janeiro de 2026

Autorizo, no processo TC-014.596/2025-3, o ressarcimento de despesa referente a contratação de licença anual à Plataforma Alura, em Brasília/DF, no período de 29/09/2025 a 29/11/2026, na modalidade telepresencial, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DIAS DOS SANTOS, TEFC, MATRÍCULA: 10589-9	1.788,00
TOTAL	1.788,00

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispensa, excepcionalmente, o uso do módulo Execução do sistema Fiscalis em auditorias de conformidade que compõem o Plano Especial de Auditoria de Transferências Especiais de 2020 a 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 33 e pelo inciso I do art. 92 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024;

considerando que a Portaria- Segecex nº 26, de 19 de outubro de 2009, em seu art. 3º, exige que as auditorias de conformidade utilizem obrigatoriamente o sistema Fiscalis;

considerando o cronograma desafiador a ser cumprido pelas fiscalizações que compõem o Plano Especial de Auditoria de Transferências Especiais para que o Tribunal possa atender à determinação do Supremo Tribunal Federal; e

considerando as dificuldades operacionais decorrentes da desatualização do módulo Execução do sistema Fiscalis, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, excepcionalmente, o uso do módulo de Execução do sistema Fiscalis para as auditorias de conformidade que compõem o Plano Especial de Auditoria de Transferências Especiais de 2020 a 2024, aprovado pelo Acórdão nº 158/2026-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TÂNIA LOPES PIMENTA CHIOATO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores da Segecex para compor equipes de auditoria no âmbito da SecexONU.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 1º, inciso III da Portaria-TCU nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e pelo art. 33 da resolução-TCU nº 373, de 12 de dezembro de 2024;

considerando o disposto na Lei 14.804, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas; e

considerando o disposto no art. 51 da Resolução-TCU 373, de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os auditores relacionados a seguir para compor, em 2026, as equipes de auditoria financeira da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do TCU, que serão conduzidas pela Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
8083-7	ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO	SecexDesenvolvimento/AudEducação
11084-1	FERNANDO MELLO SCAFURA FILHO	SecexContas/AudBancos
12373-0	VICTOR D ANGELO COLACINO	SecexContas/AudBenefícios

Parágrafo único. A designação dos servidores de que trata esta Ordem de Serviço dar-se-á com prejuízo das funções ora exercidas nas respectivas unidades de vinculação técnica nos períodos de afastamento específicos constantes das portarias de fiscalização da SecexONU, as quais irão dispor sobre os trabalhos a serem realizados, os respectivos prazos, coordenadores e supervisores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para a Superintendência Regional de Administração do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio de Janeiro - SRAMGI-RJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, na forma do Anexo único desta Portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros para a Superintendência Regional de Administração do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio de Janeiro (SRAMGI-RJ), UG 170114, Gestão 00001, no valor de R\$ 609.451,35 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), para atender ao rateio de despesas condominiais estimadas para o exercício de 2026, relativas ao imóvel situado na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, Centro - Rio de Janeiro, conforme informações constantes no TC 001.466/2026-7.

Art. 2º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados à SRAMGI-RJ não comprometidos até 31 de dezembro de 2026 deverão ser devolvidos ao Tribunal de Contas da União em data anterior àquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

(Publicado no DOU Edição nº 33 de 19/02/2026, Seção 1, p. 71)

ANEXO ÚNICO

Atividade	Grupo de Natureza de Despesa	Valor (em R\$)
01.032.0034.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3	609.451,35

PORTARIA-SEGEDAM Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, na forma do Anexo Único desta Portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, UG 070020, Gestão 00001, no valor de R\$ 129.325,45 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para atender ao rateio das despesas de manutenção estimadas para o exercício de 2026, relativas ao imóvel situado na Rua São Francisco n.º 234, Centro de Florianópolis/SC, conforme informações constantes no TC 003.097/2026-9.

Art. 2º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina não comprometidos até 31 de dezembro de 2026 deverão ser devolvidos ao Tribunal de Contas da União em data anterior àquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

(Publicado no DOU Edição nº 33 de 19/02/2026, Seção 1, p. 72)

ANEXO ÚNICO

Atividade	Grupo de Natureza de Despesa	Valor (em R\$)
01.032.0034.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3	129.325,45

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 21, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 024.017/2025-6, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA LAURA DA SILVA CARDOSO, a partir de 5/12/2025, por motivo de falecimento do servidor aposentado WANDERLEY CÉZAR CARDOSO, matrícula nº 2189-0, ocorrido em 29/7/2022, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; art. 16 e art. 77, § 2º, inciso II, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 33 de 19/02/2026, Seção 2, p. 37)

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 20 de março de 2026, RICARDO KASUTOSHI UEMA, matrícula 5692-8, AUFC, da função de confiança de Assessor de Ministro, código FC-5, exercida no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 33 de 19/02/2026, Seção 2, p. 37)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DEVOLUÇÃO DE RESSARCIMENTO PARCIAL
- Autorização -**

Em 10 de fevereiro de 2026

AUTORIZANDO, no processo do servidor aposentado Aparecido Martins, matrícula 4575-6, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de assistência à saúde nos meses de maio a dezembro de 2024 em relação a sua beneficiária-dependente Eliete Pires de Araújo Martins, matrícula 4635-3, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 6/2025.

(TC 003.445/2026-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**DEVOLUÇÃO DE RESSARCIMENTO PARCIAL
- Autorização -**

Em 11 de fevereiro de 2026

AUTORIZANDO, no processo da servidora aposentada Sandra Rosane Clausen Sigwalt, matrícula 2641-7, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de assistência médica nos meses de janeiro a dezembro de 2024, em relação a titular e seu beneficiário-dependente Paulo Roberto Sigwalt, matrícula 46509-7, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 6/2025.

(TC 003.466/2026-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO POCHYLY DA COSTA, matrícula 6500-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Adgedam-ASS/Secretaria-Geral Adjunta de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 33 de 19/02/2026, Seção 2, p. 37)

PORTARIA-DIADI Nº 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2026, BRIAN SOUZA NOGUEIRA, matrícula 12581-4, AUFC, da função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, exercida no(a) SEGECEX.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 33 de 19/02/2026, Seção 2, p. 37)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**CARGO EM COMISSÃO****- Substituição -**

Em 13 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR TÂNIA MARIA DA SILVA PASSOS, matrícula 2466-0, TEFC, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Assistente, FERNANDO RODRIGUES CUNHA, matrícula 10970-3, no período de 23/2/2026 a 8/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15200)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 13 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2026, ANDRÉ KIRCHHEIM, matrícula 3507-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, LEANDRO SANTOS DE BRUM, matrícula 3582-3, AUFC, exercida no(a) D4AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

(Número de controle: 15201)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 13 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de fevereiro de 2026, MONIQUE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 12378-1, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, BRIAN SOUZA NOGUEIRA, matrícula 12581-4, AUFC, exercida no(a) SEGECEX.

(Número de controle: 15205)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO OTÁVIO LONDE DOS SANTOS, matrícula 12579-2, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, ANA PAULA SMIDT NARDELLI, matrícula 10204-0, no período de 23/2/2026 a 13/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15208)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ISMAEL SOARES MIGUEL, matrícula 2983-1, para substituir, no(a) Diex/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Diretor, código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, matrícula 6586-2, no período de 23/2/2026 a 6/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15204)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula 6494-7, no período de 23/2/2026 a 6/3/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15199)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 19 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EDUARDO JUNIO DIAS NUNES, matrícula 9112-0, para substituir, no(a) Sesi/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 6496-3, no período de 20/2/2026 a 26/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15207)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 13 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEITON ROCHA DE MATOS / AUFC / 8564-2 / AUDRODOVIAAVIAÇÃO/SEGECEX	09/03/2026 a 10/04/2026	2ª	4º	01/08/2017 a 30/07/2022

(Solicitação Cesp nº 47481)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 13 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATA AVELAR DA FONTE / AUFC / 8140-0 / AUDCOMUNICAÇÕES/SEGECEX	02/03/2026 a 30/05/2026	1ª	3º	30/06/2016 a 28/06/2021

(Solicitação Cesp nº 47451)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 13 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATA LEAL COUTO / TEFC / 9828-0 / SEPROC/SEGECEX	30/03/2026 a 30/04/2026	2ª	2º	10/12/2017 a 08/12/2022

(Solicitação Cesp nº 47516)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 13 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL / AUFC / 6556-0 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	20/04/2026 a 23/05/2026	3ª	3º	30/05/2016 a 28/05/2021

(Solicitação Cesp nº 47518)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO / AUFC / 6605-2 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	27/02/2026 a 27/05/2026	1ª	3º	30/05/2016 a 28/05/2021

(Solicitação Cesp nº 47525)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA / AUFC / 5037-7 / AUDEDUCAÇÃO/SEGECEX	02/03/2026 a 30/05/2026	3ª	8º	15/02/2021 a 13/02/2026

(Solicitação Cesp nº 47575)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JANDESON DA COSTA BARBOSA / TEFC / 9805-1 / CONJUR/SEGEPRES	23/02/2026 a 12/03/2026	3ª	3º	29/03/2020 a 27/03/2025

(Solicitação Cesp nº 47568)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA RAQUEL VIEIRA / TEFC / 3373-1 / SEPROC/SEGECEX	23/02/2026 a 11/03/2026	3ª	5º	18/03/2016 a 16/03/2021

(Solicitação Cesp nº 47556)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIANA ROCHA GUERRA / TEFC / 11533-9 / SEPROC/SEGECEX	23/02/2026 a 13/03/2026	1ª	1º	16/06/2017 a 14/06/2022

(Solicitação Cesp nº 47527)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MAYCON RONALD HENNEBERG / AUFC / 5077-6 / AUDRECURSOS/SEGECEX	04/05/2026 a 05/06/2026	2ª	6º	21/06/2019 a 18/06/2024

(Solicitação Cesp nº 47585)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAELA SOARES PIMENTEL FARIAS / AUFC / 11110-4 / AUDPORTO FERROVIA/SEGECEX	02/03/2026 a 15/04/2026	1ª	2º	25/07/2020 a 23/07/2025

(Solicitação Cesp nº 47578)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 19 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
SANDER OLIVEIRA DE FREITAS / AUFC / 5058-0 / PROC-SRCC	28/02/2026 a 10/04/2026	1ª	4º	11/08/2016 a 09/08/2021

(Solicitação Cesp nº 47582)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Alteração-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 19 de Fevereiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
FRANZ LUIZ MATHEUS JUNIOR	10610-0	09/02/2026	24/02/2026

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 19 de Fevereiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	19/02/2026	20/02/2026
LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO	3638-2	10/02/2026	13/02/2026
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	03/02/2026	06/02/2026
THIALLE QUEIROZ DE OLIVEIRA	12032-4	09/12/2025	15/12/2025
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO	5623-5	13/02/2026	13/02/2026

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 19 de Fevereiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA	7920-0	12/02/2026	13/02/2026
EUDES HENRIQUE BOAVENTURA SILVA	12347-1	10/02/2026	12/02/2026
LUCÍOLA BICALHO DOMINGOS DE SOUSA	3669-2	11/02/2026	11/02/2026
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	5890-4	12/02/2026	13/02/2026

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud em substituição

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI;

ATIVIDADE(S): Programa Juntos pelo Cidadão - Sistema Viajar nº 71/2026;

LOCAL/PERÍODO: Senador Canedo-GO, Piranhas-GO, de 24 a 27/02/2026;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MIRELLA CORNELIO DE FREITAS ***.963.731-**	Prestador de serviço	23 a 28/02/2026	5,5	5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.995,20	R\$ 0,00	R\$ 3.995,20	R\$ 0,00	R\$ 3.995,20
DIÓGENES DIAS TEIXEIRA 12346-3	AUFC	23 a 28/02/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 405,55	R\$ 4.014,69	R\$ 0,00	R\$ 4.014,69	R\$ 0,00	R\$ 4.014,69
HENRIQUE MORAES ZILLER 4584-5	AUFC	23 a 28/02/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 405,55	R\$ 4.014,69	R\$ 0,00	R\$ 4.014,69	R\$ 0,00	R\$ 4.014,69
JOSÉ CARNEIRO DORNELES 2496-1	AUFC	23 a 28/02/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 405,55	R\$ 4.014,69	R\$ 0,00	R\$ 4.014,69	R\$ 0,00	R\$ 4.014,69
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA 3524-6	AUFC FC-3	23 a 25/02/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 0,00	R\$ 1.999,60	R\$ 0,00	R\$ 1.999,60

Diógenes Dias Teixeira, José Carneiro Dorneles e Mirella Cornelio de Freitas viajarão como passageiros no veículo conduzido por Henrique Moraes Ziller.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Programa Juntos pelo Cidadão - Sistema Viajar - evento nº 71/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
HENRIQUE MORAES ZILLER 4584-5	AUFC	23/02/2026 a 28/02/2026	Brasília-DF/ Piranhas-GO/ Senador Canedo-GO/ Brasília-DF	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	1076 KM	R\$ 2,12	R\$ 2.281,12
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA 3524-6	AUFC FC-3	23/02/2026 a 25/02/2026	Goiânia-GO/ Piranhas-GO/ Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	642 KM	R\$ 2,12	R\$ 1.361,04

Em 19 de Fevereiro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Oficina de Planejamento 2026 - SecexDesenvolvimento - Sistema Viajar nº 18/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 26 a 27/02/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM 10188-5	AUFC FC-3	24 a 27/02/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 2.799,44	R\$ 610,25	R\$ 3.409,69	R\$ 0,00	R\$ 3.409,69

No dia 25/2, o servidor participará de reuniões internas da AudEducação.

Em 19 de Fevereiro de 2026

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, matrícula 1604-7.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6275, conforme descrito acima.

Em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO, matrícula 1806-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6269, conforme descrito acima.

Em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA, matrícula 3415-0.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6268, conforme descrito acima.

Em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Seger-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6248, conforme descrito acima.

Em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 2136-9.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Seger-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6271, conforme descrito acima.

Em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS

PORTARIAS

PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas nos arts. 82 e 83 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação a seguir relacionada, de interesse da Secretaria do TCU no Estado do Piauí:

SECRETARIA	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
SEC-PI	Contrato de Adesão (Contrata nº 1/2026 - PI)	Equatorial Piauí - Distribuidora de Energia S.A, CNPJ 06.840.748/0001-89	Fornecimento de energia elétrica e contribuição de iluminação pública.	Titular: JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, Matr. 1812-0 Substitutos: EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, MAT 1695-0 MARGARIDA BEZERRAFERREIRA, Matr. 2520-8

Art. 2º Ficam designados o Chefe do Serviço de Gestão de Operações das Regiões Norte e Nordeste - Seger-1 e o Diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem, excepcionalmente, o papel de fiscais do instrumento listado nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Fica alterada a linha que trata da designação de servidores responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento da execução do objeto aqui tratado disciplinado na Portaria Diop-Estados nº 16/2025, de modo a adequá-la à disposição ora estabelecida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM